

EDITAL Nº 001/2022 – AGEUNI/UNESPAR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA AGEUNI.

A Coordenação do Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação – Constituição da Estrutura Física da AGEUNI da UNESPAR, considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao Edital 14/2021 – Fundação Araucária que tem como objetivo propiciar as adequações necessárias para instalação do Programa Apoio às Agências de Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação (AGEUNI) no âmbito da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, junto à Agência de Inovação Tecnológica (AGITEC UNESPAR)

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 01 (UM) BOLSISTA TÉCNICO GRADUADO, do Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação – Constituição da Estrutura Física da AGEUNI da UNESPAR no período de **23 de fevereiro a 10 de março de 2022**.

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os formulários e os documentos exigidos neste Edital em formato PDF, para o e-mail: nit@unespar.edu.br.

2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 A ficha de inscrição (anexo 1), Análise de Currículo (anexo 2) e Carta de Intenção (Anexo 3) encontram-se ao final do Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Ficha de inscrição (Anexo 1), Análise de Currículo (Anexo 2) com a documentação comprobatória em Anexo e Carta de Intenção (Anexo 3).

3.2 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência.

3.3 Comprovante de que se formou em Ciências Contábeis, que apresente experiência comprovada no Currículo Lattes em atividades na área de finanças.

3.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para Técnico Graduado de Nível Superior no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais por até 12 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em três etapas:

1ª Etapa – Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa – Análise do currículo: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios.

3ª Etapa – Carta de Intenção: Anexo 3 devidamente preenchido pelo candidato.

5.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

5.2.1 O envio dos formulários (anexo 1, anexo 2 e anexo 3) e dos documentos comprobatórios em pdf, devem ser feitos todos em um único e-mail para o endereço nit@unespar.edu.br

5.2.2 Após o envio da inscrição o candidato receberá em até 24 horas por e-mail uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se

apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento pela comissão avaliadora.

5.2.3 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato; não cabendo a comissão do processo qualquer responsabilidade.

5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 na somatória da “Análise do Currículo” (anexo 2) com a “Carta de Intenção” (anexo 3) divididos por dois.

$$\text{Pontuação} = \frac{\text{Análise do Currículo} + \text{Carta de Intenção}}{2}$$

2

- Análise do Currículo (escala de 0 a 100)
- Carta de Intenção (escala de 0 a 100)

Os critérios de pontuação quanto à “Análise do Currículo” será o seguinte:

- Atuação em atividades práticas na área de finanças: máximo de 70 pontos (3 pontos por mês);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).

6. DOS REQUISITOS

6.1 Profissional especializado para atuar no suporte às compras, processos licitatórios e prestação de contas.

6.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.3 Disponibilizar carga horária diária de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.4 Realizar suas atividades na Reitoria da Unespar, em Paranavaí.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe do Projeto.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Homologação das inscrições: 11 de março de 2022.

8.2 Data limite para interposição de recursos: 15 de março de 2022.

8.3 Homologação das inscrições após recursos: 16 de março de 2022.

8.4 Resultado da seleção: 18 de março de 2022.

8.5 Data limite para interposição de recursos: 22 de março de 2022.

8.6 Data do resultado final da seleção: 24 de março de 2022.

8.7 Recursos devem ser enviados por e-mail no endereço eletrônico nit@unespar.edu.br

8.8 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no site da UNESPAR.

8.8.1 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência da bolsa será de até 12 meses.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação.

10.2 Em caso de desistência, a bolsa é repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Fundação Araucária e UNESPAR.

11.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.

Paranaguá, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador do Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação – Constituição da Estrutura Física da AGEUNI da UNESPAR

Inscrições	23/02/2022 a 10/03/2022
Homologação das inscrições	11/03/2022
Limite para interposição de recursos	15/03/2022
Homologação das inscrições após recursos	16/03/2022
Resultado da seleção	18/03/2022
Limite para interposição de recursos	22/03/2022
Resultado final da seleção	24/03/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro - CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado: _____

Curso/ano: _____
(Ano que se formou)

Endereço residencial

Rua/avenida: _____

N.º: _____

Apartamento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2 – Análise do Currículo
(conforme ordem e critérios de pontuação do item 5.3 do edital)

Técnico	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
Atuação em atividades práticas na área de Finanças: máximo de 70 pontos (3 pontos por mês)	3		
Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação)	5		
Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento)	2		
		TOTAL	

(O formulário “Análise do Currículo” deve ser preenchido pelo candidato anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O correto preenchimento do mesmo é de responsabilidade exclusiva do candidato)

